



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 150/2018.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este viabilize, junto à Secretaria competente, reparos e a devida manutenção em dois pontos de luz que encontram-se ao lado da RJ 152, em frente ao conjunto de casas construídas pela municipalidade, próximo aos acessos à Euclidelândia, 3º Distrito.


### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando esforços no sentido promover reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo, nos bairros e nos distritos.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre a troca de lâmpadas queimadas e solucionam-se problemas de pontos de luz com iluminação intermitente, ou seja, que apagam e acendem, sem produzir luminosidade constante; garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade na locomoção dos moradores, no período noturno, no referido logradouro, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de agosto de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
**Vereador - PV**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>127/18</u> <u>29/08/18</u> HORA: <u>15:11</u> O FUNCIONÁRIO
--